

Globalização Solidária e a Responsabilidade Social Corporativa

Fabiano Leitoguinho Rossi*

Globalização tem sido entendida por especialistas como sinônima de inovação tecnológica e dominação político-econômica das multinacionais no mercado. Ainda, um fenômeno responsável por aproximar o mundo e estreitar laços comerciais, incrementando o mercado consumidor com as tendências constantes de lançamentos digitais, cibernéticos e de informática.

Um marco inicial para a globalização pode-se considerar o Império Romano, quando os imperadores conquistaram o mundo ocidental existente à época e, ainda, mantinham tropas em fronteiras para ocupar terras orientais. Foi o que possibilitou às gerações seguintes estudarem a globalização com um norte real de conquistas, de desenvolvimento bélico e de relações entre os povos (Direito das Gentes).

Além disso, podemos considerar que a globalização possibilitou que os povos, num *click* de dedos, por intermédio de aparelhos de telecomunicações e de transmissão de dados, interagissem culturalmente, promovendo intercâmbios de informações em diversos idiomas, tudo ao alcance de qualquer cidadão interligado nas novas tendências tecnológicas. *Hardwares* e *Softwares*, desde os mais simples aos mais avançados, mesmo um aparelho telefônico, tecnologias funcionais para um mundo repleto de contradições sócioeconômicas.

Mercados em crescente especialização em busca de pessoal cada vez mais voltado para os parâmetros globais da economia, empresas em processo agressivo de mecanização dos seus meios de produção, aprimorando sua logística, seu relacionamento com seu público consumidor – a partir de produtos qualificados com o menor custo possível – tudo isso também é globalização.

A despeito disso, o mundo está sofrendo a avassaladora exclusão social causada por esse fenômeno de desenvolvimento tecnológico. Desemprego, miséria, marginalização, violência, analfabetismo, fatores que estimulam a consciência crítica de pessoas dispostas a privilegiar ou punir ações e estratégias das empresas e do Poder Público para solucionar essas e outras questões sociais.

A globalização possui duas faces: de um lado, o desenvolvimento tecnológico, invenções funcionais, mecanização das fases de produção, o lucro das Bolsas de Valores, das transações comerciais, das operações de *Benchmark*; ao revés, surgem, de outro lado, desemprego, aumenta-se a miséria, a concentração de renda, as exclusões sociais.

A Responsabilidade Social não surge como um óbice à globalização. Pelo contrário, ela subsiste num mercado globalizado, avaliando os impactos que uma determinada ação de estratégia comercial ou política causará na sociedade, orientando e capacitando

*Servidor da JF/MG, Bacharel em Direito e mestrando em Direito Internacional pela UFMG.

os denominados *stakeholders* – fornecedores, público interno das empresas, parceiros comerciais, etc. – para uma conscientização do consumo de produtos e serviços, além de buscar alternativas éticas para uma harmonização dos planejamentos estratégicos das empresas, do Governo, de acordo com as necessidades sociais das comunidades envolvidas.

Não apenas isso. A Responsabilidade Social, também referida por especialistas como integrante do *Terceiro Setor*, caminha lado a lado com o progresso político e econômico das Nações. Ela deve ser vista como um negócio, um meio de investimento que pode trazer lucros à empresa que com ela se preocupar e se preparar.

A preocupação com o lucro corporativo é importante, mas não deve ser a única prioridade para que uma Empresa possa adquirir respeito e ampliar seu mercado consumidor. Capacitação contínua do empregado para novas técnicas de produção, preocupação com o bem-estar do público interno, acompanhamento de ex-funcionário na sua recolocação no mercado de trabalho, preocupação com a aposentadoria em programas sustentados de previdência privada são apenas algumas formas de inserir a Responsabilidade Social nos planejamentos estratégicos das empresas.

Daí conclui-se que o cenário internacional de globalização atroz pode ser considerado como carente. Os Estados Soberanos não conseguem suprir as deficiências práticas

ocasionadas pelas falhas das relações internacionais, seguindo uma linha de estratégias longe de um envolvimento com a verdadeira justiça social.

Surge, assim, a necessidade de se buscar uma *globalização solidária*, em que seja consagrado o trabalho consciente no entorno social das empresas, das Assembléias Legislativas, das Câmaras Municipais, das Entidades de Classe, tendo em vista os direitos humanos e do cidadão dispostos nos preceitos da Carta das Nações Unidas de 1945.

Responsabilidade Social não é fórmula mágica para colocar um termo final nos problemas sociais que afligem a sociedade. Na verdade, é um compromisso ético que deve ser assumido pelas partes interessadas para a erradicação da miséria, para o combate à violência, para a humanização das relações empresariais, para o consumo consciente, entre outros pontos de interesse.

Necessita, outrossim, de planejamentos sérios para conscientização da sociedade, de dinâmicas para a mudança das mentalidades dos responsáveis das empresas e do Poder Público, e, sobretudo, de coragem para as autoridades internacionais priorizarem o respeito às etnias e às culturas dos povos sem interferências que possam dizimar a esperança de um mundo melhor, mesmo que globalizado.